



CLUSTER DO MOBILIÁRIO

Para uma marca se estabelecer e ser facilmente reconhecida e distinguida, precisa ter consistência e uniformidade em todos os seus momentos de aplicação. Para isso, existe este manual. Nele encontrará normas e diretrizes para a correta reprodução do logótipo 'Cluster do Mobiliário'.

Obedecendo rigorosamente às diretrizes aqui estabelecidas, será alcançado o objetivos de uma comunicação eficiente com o público e a construção de uma marca forte.

- Logótipo:
é a assinatura
institucional, uma
representação
gráfica da marca.

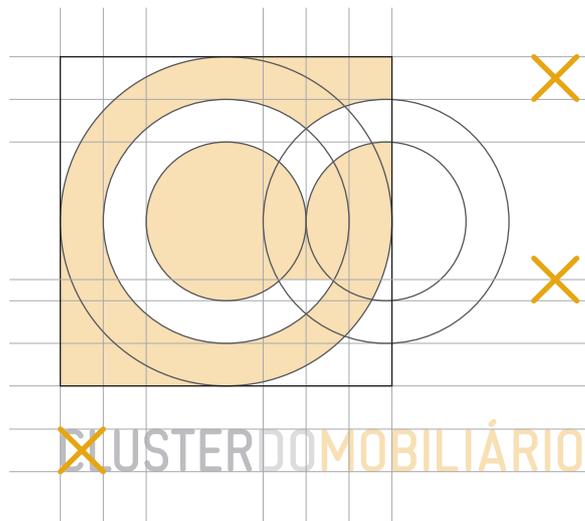


CLUSTER DO MOBILIÁRIO

- Símbolo

- Lettering

- As relações entre os elementos da marca, foram cuidadosamente estudadas e não devem, em circunstância alguma, ser alteradas. As proporções devem ser mantidas qualquer que seja o tamanho da marca.



As relações entre os elementos da marca, foram cuidadosamente estudadas e não devem, em circunstância alguma, ser alteradas. As proporções devem ser mantidas qualquer que seja o tamanho da marca.



- O 'símbolo' poderá ser utilizado separadamente do 'lettering'.



CLUSTERDOMOBILIÁRIO

- Dimensões mínimas permitidas.



- A margem de segurança do logótipo será duas vezes a altura 'x' que neste caso coincide com a altura do 'C'.



Considerantes igitur nos, ad rectam paschalis festi celebrationem iuxta sanctorum Patrum ac veterum Romanorum Pontificum, praesertim Pii et Victoris primorum, necnon magni illius oecumenici concilii Nicaeni et aliorum sanctiones, tria necessaria coniungenda et statuenda esse; primum, certam verni aequinoctii sedem; deinde rectam positionem XIV lunae primi mensis, quae vel in ipsum aequinoctii diem incidit vel ei proximo succedit; postremo primum quod eamdem XIV lunam sequitur aequinoctium vernum in p Nicaeno dec t, restituendum, et XIV p io quatuor et eo amplius i reponendam, sed viam q tionem, qua



ut in posterum aequinoctium et XIV luna a propriis sedibus nunquam dimoveantur. Quo igitur vernum aequinoctium, quod a patribus concilii Nicaeni ad XII kalendas aprilis fuit constitutum, ad eamdem sedem restituatur, praecipimus et mandamus ut de mense octobris anni MDLXXXII decem dies inclusive a tertia nonarum usque ad pridie idus eximantur, et dies, qui festum S. Francisci IV nonas celebrari solitum sequitur, dicatur idus octobris, atque in eo celebretur festum Ss. Dionysii, Rustici et Eleutherii martyrum, cum commemoratione S. Marci

 Cor original



 Escala de cinzas



 Preto





CLUSTERDOMILIÁRIO



CLUSTERDOMILIÁRIO



PANTONE: 131 U/C
CMYK: 6c 32m 100y 9k
RGB: 216r 169g 21b
#D8A915



CMYK: 70k
RGB: 110r 110g 110b
#6E6E6E



CMYK: 50k
RGB: 155r 155g 155b
#9B9B9B



CMYK: 50k
RGB: 155r 155g 155b
#9B9B9B



CMYK: 100k
RGB: 0r 0g 0b
#000000



CMYK: 100k
RGB: 0r 0g 0b
#000000



CLUSTERDOMOBILIÁRIO

 Fundos escuros



 Fundos claros





■ **232 MKSD**

Fonte usada
unicamente no
lettering do logótipo.
Poderá também ser
usada em titulares.

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
0123456789

RoundLight

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
0123456789

RoundMedium

■ **DIN**

A fonte de eleição para
todos os documentos
referentes ao 'Cluster
do Mobiliário'.

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
0123456789

Light

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
0123456789

Regular

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
0123456789

Medium

